



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 221/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EXONERA OS TITULARES DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso IX, da Lei Orgânicas, e considerando o encerramento do mandato 2021/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31/12/2024, todos os ocupantes de cargos de provimentos em comissão ou confiança da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive, agentes políticos, que se encontrem nomeados para os respectivos cargos, conforme decretos e portarias próprias.

Parágrafo único. Será computado ainda como em atividade, o dia 31/12/2024.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos gestores de unidades escolares cuja admissão no cargo fora precedida de consulta popular, devendo-se observar o respectivo período de mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, aos 26 de dezembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo Interino